



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETIVO:** O Termo de Referência e Especificações Técnicas, visam estabelecer as condições necessárias e informações para a contratação de empresa especializada em serviços topográficos, para cadastramento de áreas, levantamentos planialtimétricos, retificação de áreas, abertura de matrículas, desmembramentos de áreas, execução de memoriais descritivos e todos os serviços necessários para realização dos serviços no perímetro urbano do município.

**2. LOCAL: DIVERSAS ÁREAS LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO.**

**3. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO , EMPREITADA GLOBAL.**

**4. PRAZO:** O prazo para execução dos serviços será de 20 ( vinte ) dias, contatos da data da emissão da ordem de serviço.

**5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**

5.1- Poderão participar desta cotação, pessoas jurídicas do ramo de topografia.

5.2- As propostas deverão apresentar os preços unitários. Os preços unitários propostos deverão contemplar toda mão de obra necessária para a efetiva execução dos serviços, equipamentos, ferramentas, transporte de equipamentos, pessoal, despesas financeiras, mobilização e desmobilização, Equipamentos de proteção individual e coletiva, custos diretos e indiretos que incidam sobre cada serviço.

5.3- Não será permitida a participação de empresas:

- a)- Cujos diretores, responsáveis técnicos ou sócios figurem como empregados da PM Lençóis Paulista;
- b)- Empresa declarada inidôneo por Órgão ou Entidade da Administração Pública, direta ou indireta, municipal;
- c)- Empresa suspensa de licitar ou contratar com a PM Lençóis Paulista;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

[engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br)

d)- Empresa em processo de falência ou concordata.

5.4- Cada empresa apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documento hábil, identificação oficial, valido com foto.

**6- Qualificação Técnica:**

a)- Prova de registro e regularidade da empresa no CREA;

b)- Atestado de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica, comprovando ter a empresa prestado serviços e fornecimentos similares, conforme especificações técnicas;

c)- Comprovante de capacidade técnica, Certidão de Acervo Técnico- CAT

**7- Proposta Financeira**

7.1- A proposta financeira deverá ser firme e precisa, limitada rigorosamente ao objeto desta licitação, sem conter alternativas, e deverá conter os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

a) Termo da proposta contendo o valor para a execução dos serviços e fornecimentos, que deverá constituir o primeiro documento da proposta;

b)- Nome endereço completo da empresa, número de telefone, CNPJ e qualificação do dirigente ou representante legal este mediante documento de procuração;

c)- Valor global dos serviços em algarismo e por extenso;

d)- Planilha Orçamentaria com preços dos serviços, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras;

e) Composição dos preços unitários para serviços e fornecimentos, acompanhada de respectiva memória de cálculo por item, englobando custos diretos e indiretos.

7.2- O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contada a partir da data estabelecidas para entrega das mesmas.

**8- Multa**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

[engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br)

8.1- Em caso de descumprimento por parte da Contratada, de quaisquer das cláusulas ou condições de contrato, será aplicada uma multa de 10% sobre o valor global do Contrato, no caso de reincidência dará ensejo a sua rescisão.

8.2- O atraso na execução dos serviços e fornecimentos, inclusive dos prazos parciais constatante no cronograma físico, constitui descumprimento do Contrato, passível aplicação de multa.

### **9- FISCALIZAÇÃO**

9.1- A Fiscalização dos profissionais da Secretaria de Obra da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista terá poderes para agir e decidir perante a contratada, inclusive rejeitando serviços e fornecimentos que estiverem em desacordo com o Contrato, obrigando desde já a Contratada assegurar a facilitar acesso da Fiscalização da Contratante aos serviços.

9.2- Serão impugnadas pela Fiscalização da PM Lençóis Paulista, todo e qualquer serviço que não satisfaça as condições contratuais. Ficará a Empresa contratada, obrigada a refazer os trabalhos impugnados, ficando por sua conta exclusivas as despesas decorrentes dessas providências.

### **10- MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

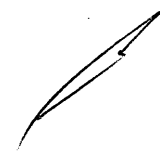
As medições deverão ser realizadas conforme os serviços forem apresentados e submetidos à análise e aprovação da fiscalização, atendendo os itens da Planilha Orçamentaria em anexo.

A Contratada somente poderá emitir Nota Fiscal após aprovação da medição pela fiscalização. O pagamento será realizado de acordo com condições e prazos estabelecidos nos termos do Contrato.

### **11- ESCOPO DO SERVIÇO:**

#### **SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS**

Os serviços deverão ser executados de acordo com as descrições abaixo e Planilha Orçamentarias em anexo, integrantes destas Especificações Técnicas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

[engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br)

11.1 Os serviços de topografia utilizados compreendem as operações de:

a) Levantamento Planimétrico e Planialtimétrico, com projeto e locação:

-Terraplenagem com cálculo de volume e áreas;

- Memoriais descritivos ;

Planta indicativa, sem escala, da situação da área em relação às principais vias de acesso e ao centro urbano do município, e o norte magnético com sua data de determinação;

As divisas com indicações precisas e claras de seus pontos cadastrados, os quais deverão possuir o mesmo número de ordem daquele constante nas cadernetas de campo e nas planilhas de coordenadas, representadas segundo as convenções para desenho topográfico, ou segundo legenda adotada no desenho;

Todos os piquetes de vértices e os marcos de Referência de Nível (RN), desenhados por coordenadas, com as respectivas cotas, com valores até os milímetros;

Os cursos d'água ou lagos, quando houver, com indicação do sentido de escoamento, largura e cota da linha d'água. Em "Observações", na planta, deverá constar o dia de determinação do nível d'água;

As curvas de nível, interpoladas de metro em metro, sendo que as curvas múltiplas de 5m serão desenhadas em traço mais espesso do que as demais, e interrompidas a intervalos que possibilitem a análise altimétrica do terreno, onde serão anotadas suas cotas respectivas;

Os limites das coberturas vegetais existentes, bem como a indicação dos diâmetros médios das árvores, quando houver.

2.2. Normas técnicas, regulamentos e leis aplicáveis

Nos levantamentos topográficos deverão ser respeitados os dispositivos constantes nos seguintes documentos:

- NBR-13.133 Execução de levantamento topográfico;
- Normas correlatas à NBR-13.133;
- Decreto no 89.137 de 20/06/84 - Instruções Reguladoras das Normas

Técnicas da Cartografia Nacional Quanto aos Padrões de Exatidão;

- Especificações e Normas Gerais para Levantamentos Geodésicos - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - Resolução PR no 22 de 21/07/83.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaalista.sp.gov.br](http://www.lencoispaalista.sp.gov.br)

[engenharia@lencoispaalista.sp.gov.br](mailto:engenharia@lencoispaalista.sp.gov.br)

Levantamento planimétrico cadastral com áreas ocupadas predominantemente por comunidades - área até 20.000 m<sup>2</sup>

- 1) Será medido por área de levantamento planimétrico e cadastral executado.
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais e a mão de obra qualificada necessária para a execução de levantamento planimétrico e cadastral em áreas ocupadas predominantemente por comunidade residencial irregular até 20.000 m<sup>2</sup>, compreendendo:
  - a) Levantamento de lotes, áreas institucionais, sistema de lazer e áreas verdes com indicação dos equipamentos e mobiliários existentes;
  - b) Levantamento das medidas perimetrais externas das edificações e respectivo cálculo de área e numeração existente onde houver;
  - c) Levantamento das áreas de cobertura vegetal significativas, caso existente;
  - d) Levantamento de calçadas, meio fio e ruas;
  - e) Levantamento de redes e dispositivos de drenagem (água pluvial e esgoto);
  - f) Levantamento de redes de distribuição e energia e iluminação pública;
  - g) Levantamento de muros de arrimo, taludes, passarelas, pontes e viadutos existentes;
  - h) Levantamento de rios, córregos e nascentes existentes;
  - i) Levantamento e identificações de outras interferências relevantes para o serviço executado;
  - j) Levantamento das coordenadas dos vértices definidores dos imóveis urbanos georreferenciados de acordo com o sistema geodésico brasileiro;
  - k) Elaboração de peça gráfica da área total levantada com lançamento do perímetro do título de propriedade, bem como dos confrontantes;
  - l) Elaboração de peça gráfica com indicação e localização de cada item levantado, com suas delimitações e medidas;
  - m) Elaboração de outras peças gráficas pertinentes;
  - n) Elaboração de memorial descritivo da área levantada.

Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de levantamento topográfico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone/Fax (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

[engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:engenharia@lencoispaulista.sp.gov.br)

1) Será medido por taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para levantamento topográfico (tx).

2) O item remunera a mobilização e desmobilização, entre a empresa fornecedora e a obra, de equipamentos necessários a execução dos serviços de levantamento topográfico.

Os produtos gráficos deverão ser desenvolvidos por meio do software AUTOCAD versão 2007 e apresentados da seguinte forma:


- Revisões até a aprovação do projeto, em papel sulfite, para ajustes e liberação pela Contratante e/ou Gerenciadora, para a execução do projeto executivo;
- A entrega do projeto executivo, devidamente aprovado pela Contratante e/ou Gerenciadora, deverá ser constituída por: duas cópias plotadas em papel sulfite; uma cópia do arquivo eletrônico com extensão dwg e a respectiva versão com extensão plt, em compact disc (CD Rom) e link com drive do arquivo.

b) Os relatórios, as especificações técnicas, os memoriais descritivos, lista de quantidades e as memórias de cálculo pertinentes ao projeto deverão ser desenvolvidas por meio dos softwares WINWORD, ou EXCEL e apresentados da seguinte forma:

- Duas cópias completas no formato A4, em papel sulfite, encadernadas;
- Os arquivos eletrônicos com extensão doc ou xls, em compact disc (CD Rom) e link com drive do arquivo..

Apos entregar os serviços e projetos assinados por responsável da Área, apresentar o ART dos serviços executados.

Lençóis Paulista, 22 de junho de 2023.



---

Emanuel Fidelis Serutti  
Secretário de Obras e Infraestrutura  
CREA-SP 5069648197